

PLANO DE CONTINGÊNCIA



CORONAVÍRUS (COVID-19)

08 de março de 2020

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO DA QUESTÃO.....	3
1.1. O QUE É CORONAVÍRUS (COVID-19)	3
1.2. PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19).....	3
1.3. A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	3
1.4. PREVENIR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).....	4
2. CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
2.1. EFEITOS QUE A INFEÇÃO DE TRABALHADORES PODE CAUSAR NO SERVIÇO	4
2.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	5
2.2.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA	5
2.2.2. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR	5
2.2.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO OU DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	5
2.2.4. ACOMPANHAMENTO DE QUALQUER CASO SUSPEITO NA SALA DE ISOLAMENTO	6
2.2.5. COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA	6
2.2.6 CONTACTOS	7
2.2.7. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	7

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga os pontos essenciais do Plano de Contingência da ESF para a Doença por Coronavírus (COVID-19) estabelecido pela ESF, fornece informação aos estudantes e colaboradores da ESF sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

O Plano de Contingência da ESF foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento.

A ESF está comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus alunos e colaboradores, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade, face às valências de conhecimento que detêm em diversas áreas.

1. ENQUADRAMENTO DA QUESTÃO

1.1. O QUE É CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas inespecíficos como tosse, febre ou dificuldade respiratória ou pode apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

1.2. PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O período de incubação do COVID-19 é de 2 a 14 dias. Após exposição a alguém infetado com COVID-19, podem surgir os seguintes sintomas:

- Tosse
- Dificuldade respiratória
- Febre
- Cansaço

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistemas imunitários mais fragilizados, pessoas mais velhas e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

1.3. A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A transmissão do COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (num raio de 2 metros) com uma pessoa infetada.

As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou são a via de transmissão mais importante.

Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infetada:

- As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (num raio de 2 metros) ou podem ser inaladas para os pulmões;
- Uma pessoa também pode ficar infetada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias e depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

1.4. PREVENIR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Atualmente não há vacina contra o COVID-19. A melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus.

Existem princípios gerais que qualquer pessoa pode seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

- Lavar as mãos com frequência – com sabão e água ou esfregar as mãos com gel alcoólico (pelo menos 70% de álcool) se não for possível lavar as mãos;
- Tossir e espirrar para a prega do cotovelo ou para um lenço de papel que deverá ser deitado fora. Não se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos;
- As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde.
- Os alunos, colaboradores e visitantes devem lavar as mãos:
 - a) Antes de sair de casa
 - b) Ao chegar à Escola
 - c) Após usar a casa de banho
 - d) Após intervalos e atividades desportivas
 - e) Antes das refeições, incluindo lanches
 - f) Antes de sair da Escola
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- Se tiver sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- Consultar regularmente informação em www.dgs.pt

2. CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1. EFEITOS QUE A INFEÇÃO DE TRABALHADORES PODE CAUSAR NO SERVIÇO

No âmbito deste Plano de contingência e mediante a avaliação permanente do evoluir da situação, será equacionada a ocorrência das seguintes situações:

- Possível suspensão de eventos ou iniciativas públicas, realizadas quer em locais fechados quer em locais abertos ao público;

- Possível suspensão de atividades que impliquem deslocação de alunos em atividades extracurriculares (intercâmbios, visitas de estudo, desporto escolar...)
- Possível suspensão de atividades letivas.

Como se trata de um panorama dinâmico e de evolução imprevisível, será avaliado em permanência e em articulação com a entidade de saúde pública. No caso de eventual encerramento da Escola, serão fornecidas aos Pais e Encarregados de Educação informações relativas ao período de encerramento e relativamente às medidas de vigilância a adotar, por escrito na portaria da escola e através do Portal da ESF (www.esfelgueiras.org).

2.2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

A informação sobre a doença por Coronavírus (COVID-19), sobre as formas de evitar a transmissão e sobre o Plano de Contingência da organização será amplamente divulgada a toda a comunidade educativa da ESF, através dos seguintes meios:

- Circulares informativas por correio eletrónico;
- Sítios da ESF na Internet;
- Afixação de cartazes nos espaços comuns;
- Informação aos alunos, em sala de aula, via Diretores de Turma;
- Sessão de informação/esclarecimento.

2.2.2. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR

A ESF disponibilizará, de imediato, à comunidade educativa que frequenta o estabelecimento:

- Gel alcoólico que contenha pelo menos 70% de álcool/sabão nos diferentes espaços comuns (WC, refeitórios, zona de isolamento).
- Junto aos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço frequentado pelo “caso suspeito” e os respetivos objetos serão desinfetados.

2.2.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO OU DISTANCIAMENTO SOCIAL

- O pessoal docente e não docente e os alunos devem apresentar-se de boa saúde nas instalações da Escola. Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória, não deve frequentar a Escola.
- Não serão admitidos na Escola quaisquer pessoas que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

- Em caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a linha de saúde 24 (808 24 24 24) e o Delegado de saúde local.
- Sempre que os responsáveis da Escola identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre o pessoal docente e não docente ou alunos, designadamente a existência de sintomas de gripe, devem telefonar para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.

Caso se verifique uma situação de um caso suspeito por parte de um aluno ou de um profissional, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Isolamento do indivíduo num espaço apropriado (Sala de isolamento, piso 2, junto à Direção), devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização.
- b) O caso suspeito será acompanhado por um dos responsáveis deste plano.

2.2.4. ACOMPANHAMENTO DE QUALQUER CASO SUSPEITO NA SALA DE ISOLAMENTO

O acompanhamento de indivíduos infetados na sala de isolamento deverá seguir as seguintes indicações:

- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- No caso de uma situação de doença de um aluno, será feita igualmente a evacuação da sala onde este se encontrava, deslocando os alunos para um outro espaço e aplicando os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.
- No caso de uma situação de doença de um docente ou não docente, será feita a evacuação da sala onde este se encontrava aplicando-se os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.

2.2.5. COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA

A coordenação global do Plano será assumida pela Diretora da Escola, devidamente apoiada por uma Equipa Operativa.

COORDENAÇÃO

Diretora e Sub Diretor: Anabela Leal | Emílio Esteves

COORDENAÇÃO EQUIPA OPERATIVA/SUBSTITUTOS

Adjuntos da Diretora: Abílio Silva | Elsa Sousa

SERVIÇOS DE APOIO a Alunos e Pessoal Docente e não Docente

Assistentes Operacionais: Orlando Pereira | Leandro Felgueiras

ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFETADOS NA SALA DE ISOLAMENTO

Assistentes Operacionais: Orlando Pereira | Leandro Felgueiras

CONTACTOS DIÁRIOS COM AS FAMÍLIAS:

Direção: Anabela Leal | Emílio Esteves | Abílio Silva | Elsa Sousa

2.2.6. CONTACTOS

Linha Saúde 24 – 808 24 24 24

Bombeiros Voluntários – 255 926 666

Delegado de Saúde – 255 310 925 (Centro de Saúde de Felgueiras)

Escola – 255 310 720

2.2.7. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Este Plano foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e DGEstE. Será divulgado pela Escola e explicado a todos os membros da comunidade educativa e publicado na página eletrónica da Escola.

Este plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Felgueiras, 08 de março de 2020

A Diretora da Escola

Anabela Leal